



Processo Licitatório nº 109/2019
RDC nº 01/2019

JULGAMENTO

Considerando a regularidade da proposta e da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, bem como pareceres técnicos acostados em fls. 238 e 248 dos autos, declara-se vencedora a empresa **R&R Engenharia Ltda – ME** do certame em epígrafe.

Betim, 11 de fevereiro de 2020.

Vivian Taborda Alvim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação